



**PARECER Nº: 01/2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO BIÊNIO 2025-2027**  
**ESTUDO ATUARIAL BASE 2024**

**À Gerência do FUNPREOR**

**Assunto:** Análise e manifestação sobre a Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2025[Base 2024]

O Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, examinou a Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2025 (Base 2024), elaborada pelo Atuário Responsável pelo Fundo Previdenciário de Orocó-PE – FUNPREOR. O parecer tem como objetivo analisar e se manifestar sobre os dados, premissas e resultados apresentados, visando garantir a solvência e o equilíbrio do plano de benefícios. O presente parecer foi pautado na análise e apresentação do estudo e parecer apresentado pelo atuário responsável pela elaboração do estudo senhor Jorge Tiago Moura Cruz. O custeio dos benefícios previstos no respectivo plano mantém o mesmo equilibrado daquele momento em que se está fazendo o estudo atuarial em diante. Hoje, através das Lei nº 908/2022, essa alíquota é 14,00% para o Ente e 14,00% para os servidores. O estudo aponta um custo suplementar de 13%. O total de registros utilizados na avaliação atuarial 2025 foi de 395 servidores ativos, 163 aposentados e 21 pensionistas. O grupo previdenciário em questão está distribuído na tabela abaixo que sintetiza as respectivas estatísticas (ind 2,14). Verificou-se também que aproximadamente 24,05% (95) dos servidores ativos são professores e, destes, 68,42% (65) são do sexo feminino; a população ser majoritariamente do sexo feminino (76%) contribui para custos maiores para o plano de previdência, uma vez que a mulher se aposenta mais cedo que o homem e tem expectativas de vida superiores; A população é razoavelmente madura, com a quantidade de indivíduos concentrados entre as idades de 30 e 79 anos. Verifica-se que a idade média dos servidores ativos gira em torno de 49 anos. A taxa de juros atuariais adotada foi de 4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo. A justificativa apresenta atuarialmente apresentada está pautada na diminuição do déficit que em 2024 apresentava um montante de R\$ **134.065.753,01** milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias, sendo que hoje apresenta o valor de **déficit atuarial em 2025** no valor de R\$ **103.305.736,95**, uma **redução de R\$ 30.760.016,06 (22,94%)**; fatores que justificam essa redução: diminuição dos ativos (431 para 395); aumento dos ativos financeiros em 19,42% (R\$ 4.141.023,15 milhões).

**Voto**

Diante da análise técnica realizada e da conclusão pela adequação da avaliação atuarial, o Conselho Deliberativo, em reunião realizada em 22/09/2025, vota **favorável** à aprovação da Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2025 (Base 2024). Aprovado o parecer, recomenda-se à Gerência





2,14). Verificou-se também que aproximadamente 24,05% (95) dos servidores ativos são professores e, destes, 68,42% (65) são do sexo feminino; a população ser majoritariamente do sexo feminino (76%) contribui para custos maiores para o plano de previdência, uma vez que a mulher se aposenta mais cedo que o homem e tem expectativas de vida superiores; A população é razoavelmente madura, com a quantidade de indivíduos concentrados entre as idades de 30 e 79 anos. Verifica-se que a idade média dos servidores ativos gira em torno de 49 anos. O Município adota atualmente, através da Lei 908/2022, as alíquotas de 14% patronal e 14% segurados. A Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Orocó- PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 28%, sendo 14% para o servidor ativo e 14% para o Ente Público e a existência de um déficit atuarial de R\$ 103.305.736,95, este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa. A taxa de juros atuariais adotada foi de 4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo. A justificativa apresenta atuarialmente apresentada está pautada na diminuição do déficit que em 2024 apresentava um montante de R\$ **134.065.753,01** milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias, sendo que hoje apresenta o valor de **deficit atuarial em 2025** no valor de R\$ **103.305.736,95, uma redução de R\$ 30.760.016,06 (22,94%)**; fatores que justificam essa redução: diminuição dos ativos (431 para 395); aumento dos ativos financeiros em 19,42% (R\$ 4.141.023,15 milhões). Para melhoria no cenário atual o Sr. Jorge Tiago sinalizou algumas medidas: Revisão dos Benefícios concedidos; Acordo de cooperação técnica COMPREV; Realização de concurso público; Regularidade no repasse das contribuições; Incorporação de bens imóveis ao patrimônio do Fundo; Análise de cenários para alíquotas suplementares e outros aportes. Para finalizar a presidente do Conselho abriu a discursão para dúvidas e esclarecimentos adicionais que foram prontamente respondidos pelo atuário, em seguida foi aberta a votação para aprovação ou reprovação do estudo que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença e o empenho de todos os presentes, da qual lavrou a presente ata que segue assinada por todos.

*Ass. Rêgina de Silva Gomes, Maria Jurema Lima,  
 Maria Inês Lourenço, Adalberto Henrique dos Reis Nunes, João  
 Paulo da Silva, Francisco, Maria Santíssima F. V. da Silva,  
 Francisco Flávio, José Filomeno da Silva, Bruma  
 Camama dos Santos Sá.*



CONSELHO DELIBERATIVO